



Prefeitura Municipal de Capela do Alto  
Praça São Francisco nº 26 - Fone/Fax (15) 3267.8800 - 3267.8815  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - SP.

### MATRIZ DE RISCO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 2 – PADRÃO FNDE  
ENDEREÇO: AVENIDA BOM JESUS S/N - DISTRITO DO PORTO  
MUNICÍPIO: CAPELA DO ALTO-SP

<b>Probabilidade:</b>	Chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativa, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos.	
<b>Impacto:</b>	Resultado de um evento que afeta os objetivos	
<b>Nível de Risco:</b>	Magnitude de um risco ou combinação dos mesmos, expressa em termos das consequências e de suas probabilidades.	
<b>RISCO 01</b>		
<b>RISCO:</b>	Definição de exigências desnecessárias, de caráter restritivo no Edital, especialmente a capacitação técnica profissional.	
<b>PROBABILIDADE</b>	Baixa	
<b>IMPACTO</b>	Médio	
<b>NÍVEL DE RISCO</b>	<b>BAIXO</b>	
<b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	Planejamento da Contratação	
<b>ALOCÇÃO DO RISCO</b>	Contratante	
<b>DANOS:</b>	Probabilidade de impugnações do edital na fase de seleção do fornecedor ou desertar ou fracassar o processo licitatório. Atraso para o início e, conseqüentemente, para entrega da obra.	
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Observar o que dispõe a Lei 14.133/2021, especialmente quanto às parcelas de maior relevância e valor significativo deste objeto de licitação.	Divisão de Licitação
	Observar orientações dos órgão de orientação e fiscalização da Administração Pública como o Tribunal de Contas Do Estado de São Paulo, dentre outros.	Divisão de Licitação
<b>AÇÕES DE CONTINGENCIA/ SETOR RESPONSÁVEL</b>	Em caso de impugnação, republicar o certame com a revisão dos itens de qualificação técnica.	Divisão de Licitação
<b>RISCO 02</b>		
<b>RISCO:</b>	Impugnação do Edital de licitação, por motivos diversos, principalmente os relacionados a erros de projetos e/ou orçamento.	
<b>PROBABILIDADE</b>	Baixa	
<b>IMPACTO</b>	Médio	
<b>NÍVEL DE RISCO</b>	<b>BAIXO</b>	
<b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	Planejamento da Contratação	
<b>ALOCÇÃO DO RISCO</b>	Contratante	
<b>DANOS:</b>	Probabilidade de impugnações, retrabalho da equipe técnica para levantamento de quantitativos e reestudo dos serviços a serem objeto do certame. Atraso para o início e, conseqüentemente, para entrega da obra.	
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Contratação de empresa especializada para elaboração de memoriais de cálculo, documentos e estudos tendo como base o Projeto Padrão e os projetos complementares do FNDE, com o intuito de realizar os levantamentos técnicos com maior precisão.	Departamento de Obras e Serviços
	Revisão dos serviços realizados para que seja realizado uma análise prévia que antecede o processo licitatório.	Departamento de Obras e Serviços
<b>AÇÕES DE CONTINGENCIA/ SETOR RESPONSÁVEL</b>	Em caso de impugnação, republicar o certame com a revisão dos quantitativos elaborados.	Divisão de Licitação
<b>RISCO 03</b>		

<b>RISCO:</b>	A empresa vencedora do certame, não assinar o termo do contrato.	
<b>PROBABILIDADE</b>	Baixa	
<b>IMPACTO</b>	Alto	
<b>NÍVEL DE RISCO</b>	<b>Médio</b>	
<b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	Execução Contratual	
<b>ALOCÇÃO DO RISCO</b>	Contratante	
<b>DANOS:</b>	Atraso para o início e, conseqüentemente, para entrega da obra.	
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação.	Divisão de Licitação/ Procuradoria
	Observar o prazo de validade da proposta apresentada na fase de licitação e enviar o contrato para assinatura dentro do prazo de vigência da proposta.	Divisão de Licitação
<b>AÇÕES DE CONTINGENCIA/ SETOR RESPONSÁVEL</b>	Nos termos 14.133/2021, convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para celebrar o contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.	Divisão de Licitação / Comissão de Licitação
	Aplicar as sanções previstas na contratação.	Divisão de Licitação / Procuradoria
<b>RISCO 04</b>		
<b>RISCO:</b>	Atraso na assinatura do contrato ou na entrega das garantias contratuais/ entrega de documentos prévios.	
<b>PROBABILIDADE</b>	Média	
<b>IMPACTO</b>	Baixo	
<b>NÍVEL DE RISCO</b>	<b>BAIXO</b>	
<b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	Execução Contratual	
<b>ALOCÇÃO DO RISCO</b>	Contratante	
<b>DANOS:</b>	Atraso para o início e, conseqüentemente, para entrega da obra.	
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação.	Divisão de Licitação/ Procuradoria
	Observar o prazo previstos para entrega da documentação, acompanhamento da entrega e notificar a contratada caso seja verificado o atraso.	Gestor do Contrato / Divisão de Licitação
<b>AÇÕES DE CONTINGENCIA/ SETOR RESPONSÁVEL</b>	Aplicar as sanções previstas na contratação.	Gestor do Contrato/ Procuradoria/ Divisão de Licitação
<b>RISCO 05</b>		
<b>RISCO:</b>	Atraso na emissão de Ordem de serviços.	
<b>PROBABILIDADE</b>	Média	
<b>IMPACTO</b>	Baixo	
<b>NÍVEL DE RISCO</b>	<b>BAIXO</b>	
<b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	Execução Contratual	
<b>ALOCÇÃO DO RISCO</b>	Contratante	
<b>DANOS:</b>	Atraso para o início e, conseqüentemente, para entrega da obra.	
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Informar o Departamento pertinente em tempo para realização da emissão de Ordem de Início de Serviços.	Gestor do Contrato / Departamento de Obras e Serviços
<b>AÇÕES DE CONTINGENCIA/ SETOR RESPONSÁVEL</b>	Elaboração de Novo Cronograma de Obras, caso necessário, haja visto o atraso causado pela administração.	Gestor do Contrato / Departamento de Obras e Serviços
<b>RISCO 06</b>		
<b>RISCO:</b>	Impossibilidade de início de obra, após a emissão da Ordem de Serviço, por restrições da Contratante (liberação do local de implantação, necessidade de execução prévia de outro serviço, interferências com outras atividade, etc.)	
<b>PROBABILIDADE</b>	Baixa	

<b>IMPACTO</b>	Baixo	
<b>NÍVEL DE RISCO</b>	<b>BAIXO</b>	
<b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	Execução Contratual	
<b>ALOCAÇÃO DO RISCO</b>	Contratante	
<b>DANOS:</b>	Possibilidade de aumento de custos não previstos, como mobilização, desmobilização, locação de canterios de obras, gerenciamento de obras, entre outros que poderão ser reclamados pela contratada.	
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Verificar junto ao setor competente, antes da emissão de ordem de Serviço, se há algum impedimento, para início de execução dos serviços nos prazos determinados na contratação.	Gestor do Contrato / Departamento de Obras e Serviços
<b>AÇÕES DE CONTINGENCIA/ SETOR RESPONSÁVEL</b>	Suspender a emissão da Ordem de Início de Serviços, solicitando que a contratada não realize a mobilização até que os serviços sejam liberados.	Gestor do Contrato / Departamento de Obras e Serviços
	Verificar a necessidade de alterações Contratuais para prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual.	Gestor do Contrato / Departamento de Obras e Serviços
<b>RISCO 07</b>		
<b>RISCO:</b>	Alterações no projeto Básico/ executivo inicialmente contratados, por solicitação da contratante.	
<b>PROBABILIDADE</b>	Média	
<b>IMPACTO</b>	Médio	
<b>NÍVEL DE RISCO</b>	<b>Médio</b>	
<b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	Execução Contratual	
<b>ALOCAÇÃO DO RISCO</b>	Contratante	
<b>DANOS:</b>	Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto, atrasos no cronograma de obras e conseqüentemente entrega do objeto.	
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Elaboração de Projetos de forma Participativa.	Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços / Administração
<b>AÇÕES DE CONTINGENCIA/ SETOR RESPONSÁVEL</b>	Revisão do escopo da contratação, realizando-se alterações contratuais prazo e financeira a ser analisada no caso concreto.	Fiscalização Técnica/ Gestor de Contrato
<b>RISCO 08</b>		
<b>RISCO:</b>	Identificação de Falhas ou omissões em orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação que não sejam relevantes.	
<b>PROBABILIDADE</b>	Média	
<b>IMPACTO</b>	Baixo	
<b>NÍVEL DE RISCO</b>	<b>Médio</b>	
<b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	Execução Contratual	
<b>ALOCAÇÃO DO RISCO</b>	Contratada	
<b>DANOS:</b>	Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto, atrasos no cronograma de obras e conseqüentemente entrega do objeto.	
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Contratação de empresa especializada para elaboração de memoriais de cálculo, documentos e estudos tendo como base o Projeto Padrão e os projetos complementares do FNDE, com o intuito de realizar os levantamentos técnicos com maior precisão.	Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços
	Revisão dos serviços realizados para que seja realizado uma análise prévia que antecede o processo licitatório.	Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços
	Prever, dentre as Cláusulas contratuais que tais custos serão de absorvidos pela contratada.	Divisão de Licitação / Procuradoria
<b>AÇÕES DE CONTINGENCIA/ SETOR RESPONSÁVEL</b>	Caso a Contratada venha requerer tais valores, a alteração contratual deverá ser negada pela fiscalização. Observar Acórdão 1.977/2013 Plenário do Tribunal de Contas da União.	Fiscalização Técnica/ Gestor de Contrato
<b>RISCO 09</b>		

<b>RISCO:</b>	Identificação de Falhas ou omissões em orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação que sejam relevantes.	
<b>PROBABILIDADE</b>	Baixo	
<b>IMPACTO</b>	Alto	
<b>NÍVEL DE RISCO</b>	<b>Médio</b>	
<b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	Execução Contratual	
<b>ALOCÇÃO DO RISCO</b>	Contratante	
<b>DANOS:</b>	Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto, atrasos no cronograma de obras e conseqüentemente entrega do objeto.	
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Contratação de empresa especializada para elaboração de memoriais de cálculo, documentos e estudos tendo como base o Projeto Padrão e os projetos complementares do FNDE, com o intuito de realizar os levantamentos técnicos com maior precisão.	Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços
	Revisão dos serviços realizados para que seja realizado uma análise prévia que antecede o processo licitatório.	Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços
	Prever, dentre as Cláusulas contratuais definição de subestimativas ou superestimativas relevantes para o objeto.	Divisão de Licitação / Procuradoria
<b>AÇÕES DE CONTINGENCIA/ SETOR RESPONSÁVEL</b>	Após a avaliação da Fiscalização Técnica do Contrato e desde que sejam atendidas as demais exigências postas no Acórdão 1.977/2013 para aditivos por falhas, encaminhar a a proposta de alteração contratual a autoridade competente.	Prefeito Municipal
<b>RISCO 10</b>		
<b>RISCO:</b>	Diferença dentre os quantitativos da planilha de Orçamento e os quantitativos que serão efetivamente executados na obra, devido a incertezas inerentes ao objeto ou alguns serviços que compõe o objeto.	
<b>PROBABILIDADE</b>	Baixo	
<b>IMPACTO</b>	Médio	
<b>NÍVEL DE RISCO</b>	<b>BAIXO</b>	
<b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	Execução Contratual	
<b>ALOCÇÃO DO RISCO</b>	Contratada	
<b>DANOS:</b>	Alteração dos Custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da Obra.	
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Exigências no Edital de forma que realize a contratação de uma empresa especializada no seguimento, de forma que possua o conhecimento técnico necessário para execução da Obra.	Divisão de Licitação / Procuradoria
	Fiscalização Técnica periódica na Obra, de forma que minimize as duvidas referente ao objeto de Contratação.	Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços
	Prever, dentre as cláusulas contratuais obrigação da Contratada informar a fiscalização técnica quaisquer ocorrências que venham a acontecer que gerariam o Risco em questão.	Divisão de Licitação / Procuradoria
<b>AÇÕES DE CONTINGENCIA/ SETOR RESPONSÁVEL</b>	A Fiscalização Técnica deverá verificar as quantidades executadas a menor, conforme previsto em contrato, bem como a solidez dos serviços prestados, e, se necessário, realizar a glosa pertinente.	Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços
<b>RISCO 11</b>		
<b>RISCO:</b>	Preços dos insumos que compõe a execução do objeto abaixo do preço de mercado.	
<b>PROBABILIDADE</b>	Baixo	
<b>IMPACTO</b>	Baixo	
<b>NÍVEL DE RISCO</b>	<b>BAIXO</b>	
<b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	Execução Contratual	
<b>ALOCÇÃO DO RISCO</b>	Contratada	
<b>DANOS:</b>	Alteração dos Custos inicialmente previstos para execução da Obra.	

<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Utilizar planilhas de referência de preços para elaboração de Orçamentos em conformidade com o preço de mercado.	Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços
	Prever cláusulas contratuais para que somente em hipóteses previstas em Lei seja realizado o aumento de preços para a Contratada.	Divisão de Licitação / Procuradoria
<b>AÇÕES DE CONTINGENCIA/ SETOR RESPONSÁVEL</b>	Caso a Contratada venha a requerer tais valores, deverão ser analisados pelo setor competente e se imprescindível o mesmo deverá ser realizado.	Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços / Procuradoria
<b>RISCO 12</b>		
<b>RISCO:</b>	Execução de Serviços abaixo da qualidade especificada na contratação e/ou em desacordo com normas técnicas e legislação vigente.	
<b>PROBABILIDADE</b>	Média	
<b>IMPACTO</b>	Alto	
<b>NÍVEL DE RISCO</b>	<b>ALTO</b>	
<b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	Execução Contratual	
<b>ALOCÇÃO DO RISCO</b>	Contratada	
<b>DANOS:</b>	Atrasos para a conclusão da Obra decorrente a inadequação dos serviços prestados e retrabalho para as correções.	
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Fiscalizar continuamente a execução dos serviços, realizando visitas no local.	Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços
	Prever cláusulas contratuais, sanções que contemplem esta situação.	Divisão de Licitação / Procuradoria
<b>AÇÕES DE CONTINGENCIA/ SETOR RESPONSÁVEL</b>	Notificar prontamente a Contratada sempre que verificada a necessidade de correção de algum serviço já executado.	Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços
	Aplicação das Sanções previstas na Contratação.	Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços / Gestor do Contrato/ Procuradoria
<b>RISCO 13</b>		
<b>RISCO:</b>	Alteração da legislação vigente, regulamento e normas que causem alterações no Projeto Inicialmente contratado.	
<b>PROBABILIDADE</b>	Baixo	
<b>IMPACTO</b>	Baixo	
<b>NÍVEL DE RISCO</b>	<b>BAIXO</b>	
<b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	Execução Contratual	
<b>ALOCÇÃO DO RISCO</b>	Contratada / Contratante	
<b>DANOS:</b>	Alteração no contrato, prevendo adequações a legislação pertinente, caso necessário	
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Não identificadas.	
<b>AÇÕES DE CONTINGENCIA/ SETOR RESPONSÁVEL</b>	Revisão do escopo de contratação, realizando-se uma alteração contratual a ser analisada no caso concreto.	Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços / Gestor do Contrato/ Procuradoria
<b>RISCO 14</b>		
<b>RISCO:</b>	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada.	
<b>PROBABILIDADE</b>	Baixo	
<b>IMPACTO</b>	Alto	
<b>NÍVEL DE RISCO</b>	<b>MÉDIO</b>	
<b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	Execução Contratual	
<b>ALOCÇÃO DO RISCO</b>	Contratante	
<b>DANOS:</b>	Prejuízo aos trabalhadores alocados na execução do objeto. Possibilidade de demandas judiciais trabalhista contra a Contratante	

<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Prever, dentre as cláusulas contratuais, a responsabilidade exclusiva da contratada sobre o pagamento das Obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS.	Divisão de Licitação / Procuradoria
	Acompanhar e Fiscalizar a execução do contrato, solicitando os documentos comprobatórios de cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada.	Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços / Gestor do Contrato
	Prever a possibilidade de rescisão unilateral do contrato e a aplicação de penalidades cabíveis para os casos do não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas.	Divisão de Licitação / Procuradoria
<b>AÇÕES DE CONTINGENCIA/ SETOR RESPONSÁVEL</b>	Reter o pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.	Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços / Gestor do Contrato/ Procuradoria
	Rescisão Contratual.	Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços / Gestor do Contrato/ Procuradoria
<b>RISCO 15</b>		
<b>RISCO:</b>	Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução dos serviços.	
<b>PROBABILIDADE</b>	Baixo	
<b>IMPACTO</b>	Médio	
<b>NÍVEL DE RISCO</b>	<b>BAIXO</b>	
<b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	Execução Contratual	
<b>ALOCÇÃO DO RISCO</b>	Contratada	
<b>DANOS:</b>	Prejuízo ao trabalhador com a ocorrência de lesão corporal ou perturbação funcional que causa a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade do trabalho	
	Onerar o contrato com a possibilidade de pagamento de indenizações.	
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Prever, dentre as cláusulas contratuais, que a contratada deverá responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços.	Divisão de Licitação / Procuradoria
	Prever, dentre as cláusulas contratuais, que a contratada deverá cumprir as Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho.	Divisão de Licitação / Procuradoria
	Avaliar durante as visitas rotineiras da equipe de fiscalização, as condições do canteiro de obras, verificando a utilização de EPI e instalação de Equipamentos de Proteção coletiva.	Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços
	Notificar a Contratada, caso sejam verificadas irregularidades em relação as normas de segurança no trabalho.	Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços
	Em caso de persistência de irregularidades, aplicar sanções previstas na Contratação.	Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços / Gestor do Contrato / Procuradoria
<b>AÇÕES DE CONTINGENCIA/ SETOR RESPONSÁVEL</b>	Em caso de acidentes solicitar que a contratada realize os procedimentos administrativos necessários junto aos órgãos competentes e encaminhe à fiscalização a Comunicação de Acidente Trabalho (CAT) registrada junto à Previdência Social.	Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços / Gestor do Contrato/ Procuradoria
<b>RISCO 16</b>		
<b>RISCO:</b>	Ocorrência de roubos e furtos na Obra	
<b>PROBABILIDADE</b>	Baixo	
<b>IMPACTO</b>	Médio	
<b>NÍVEL DE RISCO</b>	<b>BAIXO</b>	
<b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	Execução Contratual	
<b>ALOCÇÃO DO RISCO</b>	Contratada	
<b>DANOS:</b>	Prejuízos e aumento dos custos inicialmente previstos para execução da obra	

DANOS:		Prejuízos e aumento dos custos inicialmente previstos para execução da obra	
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Prever, dentre as cláusulas contratuais, que a contratada deverá manter vigilância da obra e se responsabilizará pelos danos e prejuízos oriundos de roubos e furtos.	Divisão de Licitação / Procuradoria	
<b>AÇÕES DE CONTINGENCIA/ SETOR RESPONSÁVEL</b>	Não identificadas	-	
<b>RISCO 17</b>			
<b>RISCO:</b>	Atrasos da obra decorrentes de chuvas ou outros eventos climáticos e ambientais.		
<b>PROBABILIDADE</b>	Médio		
<b>IMPACTO</b>	Médio		
<b>NÍVEL DE RISCO</b>	<b>Médio</b>		
<b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	Execução Contratual		
<b>ALOCÇÃO DO RISCO</b>	Contratada/Contratante		
<b>DANOS:</b>	Atrasos para entrega da obra.		
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Prever, dentre as cláusulas contratuais, que a contratada arcará com os prejuízos advindos de chuvas ocorridas dentro das médias históricas dos últimos 12 meses, sendo justificável atrasos na execução da obra somente se registradas chuvas acima da média histórica.	Divisão de Licitação / Procuradoria	
<b>AÇÕES DE CONTINGENCIA/ SETOR RESPONSÁVEL</b>	Avaliar, caso seja solicitada prorrogação do prazo de execução do objeto pela contratada se as chuvas ocorridas preenchem os requisitos de excepcionalidade. Em caso afirmativo, realizar a prorrogação do prazo de execução. Caso contrário, avalia a necessidade de prorrogação da vigência contratual.	Fiscalização Técnica	
<b>RISCO 18</b>			
<b>RISCO:</b>	Prejuízos decorrentes a incêndios, alagamentos da obra ou outros decorrentes a fenômenos climáticos.		
<b>PROBABILIDADE</b>	Baixo		
<b>IMPACTO</b>	Médio		
<b>NÍVEL DE RISCO</b>	<b>BAIXO</b>		
<b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	Execução Contratual		
<b>ALOCÇÃO DO RISCO</b>	Contratada		
<b>DANOS:</b>	Alteração nos custos inicialmente previstos para a execução da obra Atrasos na execução do Objeto		
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Prever, dentre as cláusulas contratuais, que a contratada arcará com os prejuízos decorrentes aos fenômenos citados.	Divisão de Licitação / Procuradoria	
	Prever, dentre as cláusulas contratuais, Seguro garantia específico para estes fenômenos de forma que a empresa realize de forma facultativa.	Divisão de Licitação / Procuradoria	
<b>AÇÕES DE CONTINGENCIA/ SETOR RESPONSÁVEL</b>	Solicitar que a Contratada providencie os reparos necessários para a entrega do objeto nas condições inicialmente previstas na contratação.	Fiscalização Técnica	
	Caso a empresa tenha realizado o seguro garantia do mesmo, deverá ser acionado pelo mesmo.	Fiscalização Técnica / Contratada / Gestor do Contrato	
<b>RISCO 19</b>			
<b>RISCO:</b>	Risco de Inadimplência da Contratante		
<b>PROBABILIDADE</b>	Baixo		
<b>IMPACTO</b>	Alto		
<b>NÍVEL DE RISCO</b>	<b>BAIXO</b>		
<b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	Execução Contratual		
<b>ALOCÇÃO DO RISCO</b>	Contratada		
<b>DANOS:</b>	Em caso de atraso superior a 90 (noventa ) dias dos pagamentos devidos pela administração, o Contrato poderá optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação. Atrasos na entrega da obra.		

<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Licitação da obra somente com a garantia da disponibilidade do recurso orçamentário indicado pelo setor competente, inclusive a forma de repasse, se em parcela única ou mais parcelas.	Divisão de Licitação
<b>AÇÕES DE CONTINGENCIA/ SETOR RESPONSÁVEL</b>	Em caso de dificuldade no repasse de recursos orçamentários pelo órgão, planejamento dos pagamentos para evitar a suspensão da execução pela Contratada.	Fiscalização Técnica / Gestor de Convenios
<b>RISCO 20</b>		
<b>RISCO:</b>	Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da Contratada	
<b>PROBABILIDADE</b>	Baixo	
<b>IMPACTO</b>	Alto	
<b>NÍVEL DE RISCO</b>	<b>MÉDIO</b>	
<b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	Execução Contratual	
<b>ALOCÇÃO DO RISCO</b>	Contratada	
<b>DANOS:</b>	Atrasos na entrega da obra.	
	Alteração de custos previstos inicialmente.	
	Necessidade de realização de nova licitação ou de contratação de remanescente, impactando no	
<b>AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL</b>	Prever, dentre as cláusulas contratuais sanções que contemplem esta situação.	Divisão de Licitação / Procuradoria
<b>AÇÕES DE CONTINGENCIA/ SETOR RESPONSÁVEL</b>	Instaurar processo para aplicação das penalidades a Contratada.	Fiscalização Técnica / Gestor de Contrato/ Procuradoria/ Gerente Geral de Governo e Gestão
	Realizar a Contratação do remanescente da obra nos termos do art. 41 da Lei 12.462/2011.	Divisão de Licitação / Procuradoria
<p>_____</p> <p>Lucas Godoy de Freitas Ferreira Engº Civil - CREA/SP 5070095851</p>		





**MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO**

PRACA SÃO FRANCISCO, Nº 26 - CENTRO - CNPJ: 46.634.077/0001-14

CAPELA DO ALTO/SP - CEP 18.195-000

FONE: (15) 3267-8800



CÓDIGO DE ACESSO

EFA343A3854F44BBB2380F1B913B1EBF

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/EFA343A3854F44BBB2380F1B913B1EBF>